



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º21/2012

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 30 de Outubro de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Na análise ao seguimento do pedido feito pela Associação de Moradores da Sonega, a Junta de Freguesia de Sines decidiu atribuir um subsídio extraordinário, no valor de 300,00 € para a concretização do projeto “Percorrendo o Isolamento Rural”.-----

- Atribuir um subsídio à Cercisiago, para fazer face às despesas financeira desta Instituição no valor de 250,00 €”.-----

Sines, 02 de Novembro de 2012.

O Presidente,

José da Silva Raposo